EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 277/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2026

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

2. Lei nº 14.133/2021, art. 75, II

3. Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

4. Decreto Municipal nº 047/2025, art. 12º, I

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MUSICAL, INCLUINDO BANDA E APRESENTAÇÃO, PARA ATENDER À PROGRAMAÇÃO COMEMORATIVA DO “DIA DOS IDOSOS” DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UND.	VALOR
01	CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL COM CANTORES E INSTRUMENTOS (MÍNIMO CINCO HORAS DE APRESENTAÇÃO).	1 UND	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
			VALOR TOTAL	R$ 1.500,00

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Menor valor encontrado no orçamento realizado pela Secretaria.

5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Conta 63 Fonte 1.500.0000.0000

6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 23/02/2027;
b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 23/02/2027;
c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Chapecó/SC, com validade 25/11/2026;
d) Regularidade com o FGTS com validade 19/09/2026;
e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 23/02/2027;
f) CNPJ;
g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública CEIS e CNEP;

7. JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa que ofertou o menor valor e atendia a sua demanda.

GILSO SANTINON 03778152920

CNPJ: 18.754.758/0001-80

R LINHA BONITO, PLANALTO ALEGRE/SC

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 16 de setembro de 2026.

Joao Victor Hilleshaim Strege:11342896939
Assinado de forma digital por Joao Victor Hilleshaim Strege:11342896939
Dados: 2026.09.16 08:51:52 -03'00'

JOÃO VICTOR HILLESHAIM STREGE

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)